



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**  
**Rua 510 n° 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul**

---

### **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1.202/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Vereador Alfredo Castillos de los Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a indicação dos líderes de bancada,

#### **RESOLVE:**

**Art.1.º** Criar, nos termos dos Artigos n.ºs 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aceguá, a *Comissão Especial Temporária em Prol da implantação de um Quartel de Bombeiros em Aceguá*.

**Art.2.º** A presente Comissão está constituída, tanto quanto possível, da representação proporcional dos partidos, por indicação dos líderes de bancada, conforme rol abaixo:

- 1 – Dalmiro Almeida - PP;
- 2 – Jacqueline Ferreira – PSDB;
- 3 – Liziane Jardim –MDB.

**Art.3.º** As atividades e deliberações da Comissão deverão constar em relatório, bem como, suas reuniões serem registradas em Atas.

**Art.4.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**, em 01 de março de 2018.

Vereador **ALFREDO CASTILLOS**  
Presidente